



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 30/2017, 31 de maio de 2017.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços N.º 02/2017, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o apoio à execução do projeto “*Ciência para Todos no Semiárido Potiguar – Programa de Capacitação de Professores*”, publicado no DOU em 26/05/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

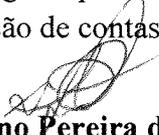
**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.004538/2017-73;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura**, SIAPE n.º 1959592, e o servidor **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, SIAPE n.º 1670609, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-Coordenação, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços N.º 02/2017.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

  
**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor de Planejamento